

PORTARIA Nº 595, de 21 de agosto de 2013.

Altera a Portaria da Presidência nº 803/2012, que dispõe sobre os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 52/2013, da Presidência do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII da Portaria nº 803/2012, da Presidência deste Tribunal, que passa a ter a seguinte redação:

“[...]”

VII - o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA.

[...]”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal